



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 262 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000282/2012-58, de 08/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 159/2012, de 29/03/2012 e nº 03/2012, de 07/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso de Telecomunicações – UnED Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D I” nível 2, para a Classe “D I” nível 3, a partir de 09/03/2012;

GLAUCO FIOROTT AMORIM - mat. SIAPE nº 1682269

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 262 de 02/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor GLAUCO FIOROTT AMORIM,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 09/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 12/03/2012."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 263 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000227/2012-68, de 06/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 687/2011, de 19/12/2011 e nº 360/2012 de 29/03/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1.624.409.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 263 de 02/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA**,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 264 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000295/2012-27, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 144/2012, de 26/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 006/2012, de 16/02/2012, da GERAC-UnED-NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

DIEGO CASAIS MOREIRA - mat. SIAPE nº 1.802.770

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 265 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000285/2012-91, de 08/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 142/2012, de 26/03/2012 e nº 02/2012, de 01/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – UnED Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D I” nível 1, para a Classe “D I” nível 2, a partir de 02/02/2012;

JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO - mat. SIAPE nº 1803186

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 265 de 02/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 266 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000226/2012-13, de 06/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 689/2011, de 19/12/2011 e nº 155/2012 de 28/03/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 21/01/2012;

MARTA MÁXIMO PEREIRA - mat. SIAPE nº 1.571.317.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Director-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 266 de 02/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MARTA MAXIMO PEREIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 21/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 09/09/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHA', is enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is written in a cursive style.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 266 de 02/04/2012 que trata da progressão funcional da servidora MARTA MAXIMO PEREIRA,

Onde se lê: "... 21/01/2012..."

Leia-se: "... 09/08/2011 ..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 267 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003615/2011-10, de 15/12/2011, e tendo em vista o Memorando nº 143/2012, de 26/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 01/2012, de 01/03/2012, do Departamento de Engenharia de Produção – UnED-NI

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 02/02/2012;

AUGUSTO DA CUNHA REIS - mat. SIAPE nº 1.803.262

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 267 de 02/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor AUGUSTO DA CUNHA REIS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 268 de 02 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000781/2012-45, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS**, matrícula SIAPE nº 439198, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 03 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 269 Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/03/2012, o servidor **NATANIEL RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0391106, do cargo de Chefe da Divisão de Integração Empresarial da Diretoria de Extensão código FG-01.

Nº 270 Art. 1º - Dispensar a servidora **CLÁUDIA FRAGELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549165, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Estágio e Emprego da Diretoria de Extensão código FG-04.

Nº 271 Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA FRAGELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549165, para o cargo de Chefe da Divisão de Integração Empresarial da Diretoria de Extensão código FG-01.

Nº 272 Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0439179, para o cargo de Chefe da Coordenadoria de Estágio e Emprego da Diretoria de Extensão código FG-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 03 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 273 Art. 1º - Dispensar a servidora **CLÁUDIA FRAGELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549165 do encargo de substituto da Divisão de Integração Empresarial da Diretoria de Extensão.

Nº 274 Art. 1º - Dispensar, o servidor **JOSE CARLOS SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0439179, do encargo de substituto da Coordenadoria de Estágio e Emprego, da Diretoria de Extensão.

Nº 275 Art. 1º - Designar, a servidora **MARCIA DAS NEVES FERREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852483, para o encargo de substituto da Coordenadoria de Estágio e Emprego, da Diretoria de Extensão.

Nº 276 Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0439179, para o encargo de substituto da Divisão de Integração Empresarial da Diretoria de Extensão.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 277 de 03 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000725/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **LEO FLORIANO FERRAZ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 390400, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS - instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 278 de 03 de abril de 2012.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000963/2012-16, de 29/03/2012, e tendo em vista o Memorando nº 141/2012, de 26/03/2012 e o Memorando s/nº, de 22/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 10/10/2011:

MILTON SIMAS GONÇALVES TORRES - mat. SIAPE nº 1195798.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *279* de 03 de *abril* de *2012*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000257/2012-74, de 07/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 730/2011, de 21/12/2011 e nº 161/2012 de 29/03/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

WALLACE ALVES MARTINS - mat. SIAPE nº 1.802.816.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 279 de 03/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor WALLACE ALVES MARTINS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 10/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 280 de 04 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000126/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/02/2012, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **MARCELA MELO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1445811, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 281 de 04 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001086/2012-09, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à **servidora IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº 1852353, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 222 de 04 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003662/2011-63 e, tendo em vista o Memorando nº 150/2012, de 26/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 4, para a Classe "ADJUNTO" nível 1, a partir de 01/03/2012;

ELIZABETH FREITAS RODRIGUES - mat. SIAPE nº 1445635.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 283 de 04 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003667/2011-96 e, tendo em vista o Memorando nº 148/2012, de 26/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 4, para a Classe "ADJUNTO" nível 1, a partir de 01/03/2012:

ROSANGELA MOURAT DA ROCHA AVILA - mat. SIAPE nº 7391127.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 284 de 04 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003665/2011-05 e, tendo em vista o Memorando nº 149/2012, de 26/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 4, para a Classe "ADJUNTO" nível 1, a partir de 01/03/2012:

PAULO CESAR CARNEIRO PADILHA - mat. SIAPE nº 2340174.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 04 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 285 Art. 1º - Dispensar o servidor **VANCE ROCHA GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0390952, da função de Pesquisador Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica código FG-01.

Nº 286 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA BENGIO DE ALBUQUERQUE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630809, para a função de Pesquisador Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 04 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 287 Art. 1º - Dispensar o servidor **GIOVANNI GONELLA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1557783, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-04.

Nº 288 Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANE ROBERTA FERNANDES GUARNIER**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1662360, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

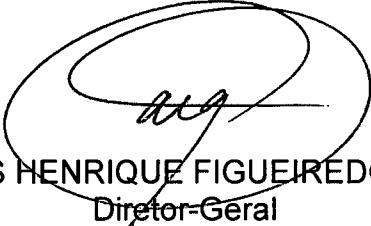
Portarias de 04 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 289 Art. 1º - Dispensar o servidor **WANDERLEY FREITAS LEMOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2448389, do encargo de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

Nº 290 Art. 1º - Designar o servidor **DJALMA DEMASI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1915104, para o encargo de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

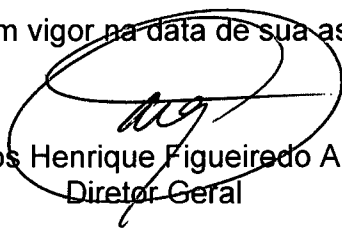
Portaria nº 291 de 04 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de LUCIANA DE MESQUITA SILVA, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644754, no período de 23 de junho a 21 de agosto de 2012, para participar do *Programa Bolsa CAPES/Embaixada dos Estados Unidos da América/Comissão Fulbright – Certificação nos EUA para Professores de Língua Inglesa*, na Universidade de Oregon, em Eugene, EUA, com ônus CAPES/ Fulbright, e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.000878/2012-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 292 Art. 1º - Dispensar o servidor **HECTOR REYNALDO MENESES COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1190462, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Engenharia. Mecânica. e Tecnologia. Materiais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.

Nº 293 Art. 1º - Dispensar a servidora **CRISTINA GOMES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1284191, da função de Coordenadora Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.

Nº 294 Art. 1º - Designar o servidor **PAULO PEDRO KENEDI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1190184, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Engenharia. Mecânica. e Tecnologia. Materiais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.

Nº 295 Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO SILVA DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435887, para a função de Coordenador Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 296 Art. 1º - Dispensar a servidora **ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAUJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551602, do encargo de substituto do Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Engenharia. Mecânica. e Tecnologia de Materiais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 297 Art. 1º - Dispensar o servidor **LEONARDO SILVA DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435887, do encargo de substituto da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 298 Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE MARIA BASTO BACALTCHUK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063404, para o encargo de substituto da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Engenharia. Mecânica. e Tecnologia de Materiais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 299 Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1367390, para o encargo de substituto da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 05 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 300 Art. 1º - Designar, a servidora **RAQUEL JARA DE PAULA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1853349, para exercer a função de Secretária da Vice-Direção, código FG-02.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 301 de 05 de abril de 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 302 de 05 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Convênios e Relações Internacionais deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 17 a 23 de abril de 2012, para participar do *Seminário Internacional do Voorhees College*, em Denmark, Carolinda do Sul, Estados Unidos, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001084/2012-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 303 Art. 1º - Dispensar, a servidora **SUZANA DA SILVA NUNES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852309, do encargo de substituto, da função de Chefe da Divisão Acadêmica, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Nº 304 Art. 1º - Designar, o servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1351925, para o encargo de substituto, da função de Chefe da Divisão Acadêmica, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 305 de 09 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000995/2012-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO**, matrícula SIAPE nº 1630796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 306 de 09 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000228/2012-11, de 06/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 683/2011, de 19/12/2011 e nº 162/2012 de 29/03/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 09/03/2012;

MARCELO PEREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.673.848

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 307 de 09 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000277/2012-45, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 171/2012, de 02/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 03/2012, de 05/03/2012, da UnED-Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

FRANCISCO CARLOS NIPO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.765.917

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 308 de 09 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000309/2012-11, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 169/2012, de 02/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 02/2012, de 05/03/2012, da UnED - Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

DANIEL LOURENÇO ROBERTO SANTOS - mat. SIAPE nº 1.802.674

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 308 de 09/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor DANIEL LOURENÇO ROBERTO DOS SANTOS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 309 de 09 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000283/2012-01, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 167/2012, de 02/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 06/2012, de 05/03/2012, da UnED - Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

RENATO LUIS BUENO NETTO - mat. SIAPE nº 1.544.987

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 310 de 09 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000308/2012-68, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 168/2012, de 02/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 05/2012, de 05/03/2012, da UnED - Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 13/03/2012;

MARCIO ANTELIO NEVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.814.941

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 310 de 09/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARCIO ANTELIO NEVES DA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 13/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 13/03/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 311 de 09 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000279/2012-34 de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 170 de 02/04/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012:

GUILHERME BRAGA DE JESUS - mat. SIAPE nº 1.802.677.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 311 de 09/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor GUILHERME BRAGA DE JESUS

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 310 de 09 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000196/2012-45 de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 172 de 02/04/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 04/02/2012:

RUI PITANGA MARQUES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.123.284.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 312 de 09/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor RUI PITANGA MARQUES DA SILVA

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 04/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 04/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 313 de 10 de abril de 2012.

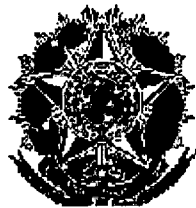
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **CAMILA CARNEIRO DAZZI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1644806, para apresentar trabalho no *WCCA 2012 – World Congress on Communication and Arts*, em Guimarães, Portugal, no período de 12 a 20 de abril de 2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000991/2012-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 314 de 10 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **LÉLIAN PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 18025889, para apresentar trabalho no *INVTUR 2012*, em Aveiro, Portugal, no período de 14 a 20 de maio de 2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000919/2012-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 315 de 10 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALVARO CHRISPINO, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica, matrícula SIAPE nº. 391302, para exercer como autoridade responsável no âmbito deste Centro as atribuições previstas nos incisos I a IV do artigo 40 da Lei nº. 12.527, de 18/11/2012, que tratam da implementação das normas e procedimentos relativos ao acesso a informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha curva.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 315, de 10/04/2012, publicada no D.O.U. de 11/04/2012, Seção 02, página 18, que trata da designação do servidor ALVARO CHRISPINO para exercer como autoridade responsável no âmbito deste Centro as atribuições previstas nos incisos I a IV do artigo 40 da Lei nº 12.527, onde se lê: "18/11/2012", leia-se: "18/11/2011".

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 816 de 10 de abril de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor Fabio Batalha Monteiro de Barros, matrícula SIAPE nº 2039416, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 12/04/2012, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 317 de 10 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO FELIPE GALIZA** Administrador, matrícula SIAPE nº 1363193, para o encargo de Substituto da Direção da Unidade. Descentralizada de Nova Friburgo, nos impedimentos do titular.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 318 de 10 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001066/2012-20, de 02/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 163/2012, de 30/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 05/2012, de 06/02/2012, da UnED - Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

NELSON MENDES CORDEIRO - mat. SIAPE nº 1.802.596


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 318 DE 10/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor NELSON MENDES CORDEIRO

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique Figueiredo Alves', written over the printed name and title.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 319 de 10 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004582/2010-44, de 08/12/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1335/2010, de 07/12/2010 e nº 55/2010, de 02/12/2010, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 02/07/2011;

LOURIVAL JOSÉ PASSOS MOREIRA - mat. SIAPE nº 969009


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 320 de 10 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001067/2012-74, de 05/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 164/2012, de 30/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 06/2012, de 06/02/2012, da UnED - Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

VINICIUS TOMAZ GONÇALVES - mat. SIAPE nº 1.802.584


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 320 de 10/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor VINICIUS TOMAZ GONÇALVES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 321 Art. 1º - Dispensar o servidor **BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO** Economista, matrícula SIAPE nº 0390698 do cargo de Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Nº 322 Art. 1º - Designar o servidor **BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO** Economista, matrícula SIAPE nº 0390698 para o cargo de Chefe da Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 323 de 11 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000544/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MARIA DA GLORIA DE FARIA LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, matrícula SIAPE n.º 391.239, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 6% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 324 de 11 de abril 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001116/2012-79, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANGELO MARCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1852304, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 325 de 11 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001114/2012-80, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à **servidora SANDRA REGINA BORGES NEVES CUCCO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 390676, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 326 de 11 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001650/2011-02, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 313/2011, de 27/05/2011 e o Memorando nº 021/2011, de 20/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 02/01/2010:

MANOEL ESTEVES LIMA - mat. SIAPE nº 627019.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 327 de 11 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001074/2012-76, de 05/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 166/2012, de 02/04/2012 e o Memorando nº 18/2012, de 28/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Automobilística e Manutenção Automotiva,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 21/06/2011:

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO RODRIGUES - mat. SIAPE nº 628377.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 328 de 11 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000190/2012-78, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 103/2012, de 06/03/2012 e o Memorando nº 03/2012, de 27/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 27/08/2011:

MILTON MOREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 6390349.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 329 DE 12 DE abril DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1711154, e CARLOS SILVA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1650315, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 34/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOLICITY OBRAS E REFORMAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente ao Pregão nº. 66/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002942/2011-54.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 380 de 12 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002809/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02/04/2012, de Tempo Integral (40 horas) para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor WEBER FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 390762, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 3, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 334 de 13 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000201/2012-10, de 03/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 83/2012, de 29/02/2012 e s/nº, de 29/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador Eletrônica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 02/07/2011;

JOSE CARLOS CORREA DA ANDRADES - mat. SIAPE nº 390247

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 332 de 13 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001171/2012-69, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **MARCIO ALEXANDRE RICARDO**, matrícula SIAPE nº 1696669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 333 de 13 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 56/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
ROSELI XAVIER CERQUEIRA DOS SANTOS – Psicólogo/área, matr. SIAPE 391128, a partir de 01/04/2012.

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
ALBERTO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO - Telefonista, matr. SIAPE 390959, a partir de 01/04/2012;
NEUCY PEREIRA GUSTAVO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 390553, a partir de 01/04/2012.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 334 de 16 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 014/2012, de 16/04/2012, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes no quadro em anexo, discriminados por Unidade e Área do Conhecimento, para comporem as Bancas de Provas e Títulos do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professores Temporários e Substitutos, de que trata o Edital nº. 001/2012, de 26/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

CAMPUS MARACANÃ

Área do Conhecimento	Professor	Matrícula Siape	Observação
Administração	André Figueiredo Moraes	6390785	Membro
	Ilda Maria de Paiva Almeida Sprintzer	1349255	Presidente
	Rosângela Mourat da Rocha Ávila	7391127	Membro
Desenho	Hector Reynaldo Menezes Costa	1190462	Presidente
	Cristiane Maria Basto Bacaltchuk	1063404	Membro
	Gilberto Alexandre Castello Branco	391215	Membro
	Natalia Pujol Pacheco Silveira	1328864	Suplente
Engenharia Civil (Área de Portos, Estradas e Transportes)	José Artur d'Oliveira Mussi	390238	Presidente
	Rosana Dischinger Miranda	391300	Membro
	Luiz Afonso Penha de Sousa	1822089	Membro
	José Henrique Auvray Guedes	1801668	Suplente
Engenharia Civil (Área de Construção Civil, Instalações Prediais e Urbanas, Administração e Economia)	José Artur d'Oliveira Mussi	390238	Presidente
	José Henrique Auvray Guedes	1801668	Membro
	Rosana Dischinger Miranda	391300	Membro
	Amaro Francisco Codá dos Santos	1817970	Suplente
Engenharia Civil (Área de Estruturas, Controle Tecnológico e Tecnologia de Concreto e Aço)	José Artur d'Oliveira Mussi	390238	Presidente
	Ricardo Rodrigues de Araújo	1801663	Membro
	Amaro Francisco Codá dos Santos	1817970	Membro
	Clézio Thadeu	390310	Suplente
Engenharia de Produção	Magda Lauri Gomes Leite	1038423	Presidente
	Bernardo José Lima Gomes	2413073	Membro
	Carlos Alberto Gonçalves da Silva	1276561	Membro
Engenharia de Controle e Automação	Paulo Lúcio Silva de Aquino	391212	Presidente
	Ricardo Muci	390945	Membro
Engenharia Eletrotécnica	João Amin Moor Neto	1551826	Presidente
	André Luís Costa Canella	2433421	Membro
Engenharia Mecânica	Gisele Vieira	1551825	Presidente
	Pedro Manuel	391214	Membro
	Fernando Ribeiro	569984	Membro
	Paulo Kenedi	1190184	Suplente
	Roberto Carlos Antunes Thomé	1551595	Presidente
Matemática	Alexandre de Souza Soares	1450966	Membro
	Roberto Souza Sá Barreto	1149649	Membro
	Natalia Pujol Pacheco Silveira	1328864	Suplente
	Alvino Leonardo Pinto	390386	Presidente
Química	Lucia Maria Nunes Uchoa	1082917	Membro
	Sinai de Fátima Gonçalves da Silva	391242	Membro

História	Mário Luiz de Souza	1372327	Presidente
	Maria Renilda Nery Barreto	1190075	Membro
	Álvaro de Oliveira Senra	1445827	Membro
	Renato Lanna Fernandez	1181505	Suplente
Sociologia	Marisa Brandão Rocha	391355	Presidente
	Vera de Fátima Maciel Lopes	1888761	Membro
	Adriana Doyle Portugal	1644700	Suplente
Inglês	Flávia Silveira Dutra	1616203	Presidente
	Glória Sônia Mattoso Quêlhas	1281551	Membro
	Cláudia Bichara de Oliveira Gomes	1445814	Membro
	Cláudia Maria Vasconcelos Lopes	1668664	Suplente
Língua Portuguesa	Marcos Xavier Borba	1181768	Presidente
	Michele Dull Sampaio Beraldo Mater	1436566	Membro
	Liana de Andrade Biar	1806757	Membro
Educação Artística	Renata da Silva Moura	1177987	Presidente
	Sergio Simões Menezes	6390739	Membro
	Peri Santoro - Universidade Federal Fluminense	265590	Membro
Física	Sérgio Eduardo Silva Duarte	1506453	Presidente
	Joel José de Medeiros	1097617	Membro
	Elika Takimoto	1548520	Membro
Educação Física	Gilmar Fabiano de Almeida	391325	Presidente
	Cláudio Martins Almeida	390589	Membro
	Sonia Shor	390745	Membro
Construção Civil (Edificação ou Estradas)	Flávio Cezário	1644706	Presidente
	Mauro Barros da Silva	391231	Membro
	João Hermem Fagundes Tozatto	2320730	Membro
CAMPUS NOVA IGUAÇU			
Enfermagem	Cristiane Rosa Magalhães	1605001	Presidente
	Fernanda Zerbinato Bispo Velasco	1548562	Membro
	Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos	1320772	Membro
Espanhol	Charlene Cidrini Ferreira	1609381	Presidente
	Rosane Manfrinato de Medeiros Dias	1604755	Membro
	Fábio Sampaio de Almeida	1645446	Membro
Inglês	Aline Provedel Dib	1506373	Presidente
	Luane da Costa Pinto Lins Fragoso	1301258	Membro
	William Eduardo da Silva - IFRJ - Campus Nilópolis		Membro
Mecânica	Alexandre Alves Santiago	1628323	Presidente
	Júlio Cesar Valente Ferreira	2506376	Membro
	Luciano Santos Constantin Raptopoulos	1508506	Membro

Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Augusto da Cunha Reis	1803262	Presidente
	Carlos Henrique Berrini da Cunha-UFRRJ Campus Nova Iguaçu		Membro
	Fernando Oliveira de Araújo	1551824	Membro
Engenharia Organizacional, Finanças e Negócios	José André Villas Bôas Mello	1803186	Presidente
	Andrea Justino Ribeiro Mello	1278391	Membro
	Selma Velozo Fontes - UFRRJ Campus Nova Iguaçu		Membro
Engenharia de Operações Industriais	Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira	1803247	Presidente
	Gustavo Lopes Olivares- UFRRJ Campus Seropédica		Membro
	Ana Luiza Lima de Souza	1817680	Membro
Eletrônica	Christiane Roberta Fernandes Guarnier	1662360	Presidente
	Cristiano de Souza de Carvalho	1564723	Membro
	Renato Vianna Barradas - Escola Técnica da Marinha		Membro
	Josiel Alves Gouvêa	1551600	Suplente
CAMPUS ITAGUAÍ			
Física	Daniel Lourenço Roberto Santos	1802674	Presidente
	Fernando César Coelli	2413211	Membro
	Humberto Nogueira Farneze	1644759	Membro
Desenho	Luiz Diniz Corrêa	390474	Presidente
	Joanes Silva Dias	1802597	Membro
	Francisco Carlos Nipo da Silva	17659176	Membro
CAMPUS ANGRA DOS REIS			
Engenharia Mecânica	Marcus Vinicius Pereira de Souza	1624409	Presidente
	Gisele Vieira	1551825	Membro
	Maurício Saldanha Motta	2509	Membro
CAMPUS NOVA FRIBURGO			
Informática	Thiago Delgado Pinto	1683010	Presidente
	Gustavo Paiva Guedes e Silva	1821071	Membro
	Regina Celia Stroligo	1710606	Membro
	Paulo Henrique Werly Gualberto	1644787	Suplente
Turismo	Camila Carneiro Dazzi	1644806	Presidente
	Fernanda Rosa dos Santos	1372616	Membro
	Edvar Fernandes Batista	1917185	Membro
	Isabel Cristina Sêco Loureiro	1709833	Membro
Administração	Marcelo de Sousa Nogueira	1508284	Presidente
	Elizabet Freitas Rodrigues	1445635	Membro
	Célio Diniz Ribeiro	1709828	Membro
Matemática	Danielle de Rezende Jorge	1724250	Presidente
	Gilmar dos Reis Souza	1814677	Membro
	Cristina Knupp Huback	1710593	Membro

CAMPUS PETRÓPOLIS				
	Educação	Márcia Rodrigues Ferreira Alves	1710807	Presidente
		Marcos Corrêa da Silva	1644809	Membro
		Soraia Wanderosck Toledo	1802577	Membro
	Física	Marcília Elis Barcellos	1619052	Presidente
		Daniel Neves Micha	1802580	Membro
		Rodrigo Fernandes Nascimento	1498004	Membro
CAMPUS VALENÇA				
	Informática	Ricardo Costa Pinto e Santos	1706504	Presidente
		Marcelo Costa Pinto e Santos - Instituto Federal de Juiz de Fora	Professor Convidado	Membro
	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	Fabiano Alves de Oliveira	1572382	Presidente
		Angela Gava Barreto	1737297	Membro
		Gaspar Dias Monteiro Ramos	1570730	Suplente

CAMPUS MARACANÃ

Área do Conhecimento	Professor	Matrícula Siape	Observação
Administração	André Figueiredo Moraes	6390785	Membro
	Ilda Maria de Paiva Almeida Sprintzer	1349255	Presidente
	Rosangela Mourat da Rocha Ávila	7391127	Membro
Desenho	Hector Reynaldo Menezes Costa	1190462	Presidente
	Cristiane Maria Basto Bacaltchuk	1063404	Membro
	Gilberto Alexandre Castello Branco	391215	Membro
	Natalia Pujol Pacheco Silveira	1328864	Suplente
Engenharia Civil (Área de Portos, Estradas e Transportes)	José Artur d'Oliveira Mussi	390238	Presidente
	Rosana Dischinger Miranda	391300	Membro
	Luiz Afonso Penha de Sousa	1822089	Membro
	José Henrique Auvray Guedes	1801668	Suplente
Engenharia Civil (Área de Construção Civil, Instalações Prediais e Urbanas, Administração e Economia)	José Artur d'Oliveira Mussi	390238	Presidente
	José Henrique Auvray Guedes	1801668	Membro
	Rosana Dischinger Miranda	391300	Membro
	Amaro Francisco Codá dos Santos	1817970	Suplente
Engenharia Civil (Área de Estruturas, Controle Tecnológico e Tecnologia de Concreto e Aço)	José Artur d'Oliveira Mussi	390238	Presidente
	Ricardo Rodrigues de Araújo	1801663	Membro
	Amaro Francisco Codá dos Santos	1817970	Membro
	Clézio Thadeu	390310	Suplente
Engenharia de Produção	Magda Lauri Gomes Leite	1038423	Presidente
	Bernardo José Lima Gomes	2413073	Membro
	Carlos Alberto Gonçalves da Silva	1276561	Membro
Engenharia de Controle e Automação	Paulo Lúcio Silva de Aquino	391212	Presidente
	Ricardo Muci	390945	Membro
Engenharia Eletrotécnica	João Amin Moor Neto	1551826	Presidente
	André Luís Costa Canella	2433421	Membro
Engenharia Mecânica	Gisele Vieira	1551825	Presidente
	Pedro Manuel	391214	Membro
	Fernando Ribeiro	569984	Membro
	Paulo Kenedi	1190184	Suplente
Matemática	Roberto Carlos Antunes Thomé	1551595	Presidente
	Alexandre de Souza Soares	1450966	Membro
	Roberto Souza Sá Barreto	1149649	Membro
	Natalia Pujol Pacheco Silveira	1328864	Suplente
Química	Alvino Leonardo Pinto	390386	Presidente
	Lucia Maria Nunes Uchoa	1082917	Membro
	Sinai de Fátima Gonçalves da Silva	391242	Membro

História	Mário Luiz de Souza	1372327	Presidente
	Maria Renilda Nery Barreto	1190075	Membro
	Álvaro de Oliveira Senra	1445827	Membro
	Renato Lanna Fernandez	1181505	Suplente
Sociologia	Marisa Brandão Rocha	391355	Presidente
	Vera de Fátima Maciel Lopes	1888761	Membro
	Adriana Doyle Portugal	1644700	Suplente
Inglês	Flávia Silveira Dutra	1616203	Presidente
	Glória Sônia Mattoso Quêlhas	1281551	Membro
	Cláudia Bichara de Oliveira Gomes	1445814	Membro
	Cláudia Maria Vasconcelos Lopes	1668664	Suplente
Língua Portuguesa	Marcos Xavier Borba	1181768	Presidente
	Michele Dull Sampaio Beraldo Mater	1436566	Membro
	Liana de Andrade Biar	1806757	Membro
Educação Artística	Renata da Silva Moura	1177987	Presidente
	Sergio Simões Menezes	6390739	Membro
	Peri Santoro - Universidade Federal Fluminense	265590	Membro
Física	Sérgio Eduardo Silva Duarte	1506453	Presidente
	Joel José de Medeiros	1097617	Membro
	Elika Takimoto	1548520	Membro
Educação Física	Gilmar Fabiano de Almeida	391325	Presidente
	Cláudio Martins Almeida	390589	Membro
	Sonia Shor	390745	Membro
Construção Civil (Edificação ou Estradas)	Flávio Cezário	1644706	Presidente
	Mauro Barros da Silva	391231	Membro
	João Hermem Fagundes Tozatto	2320730	Membro
CAMPUS NOVA IGUAÇU			
Enfermagem	Cristiane Rosa Magalhães	1605001	Presidente
	Fernanda Zerbinato Bispo Velasco	1548562	Membro
	Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos	1320772	Membro
Espanhol	Charlene Cidrini Ferreira	1609381	Presidente
	Rosane Manfrinato de Medeiros Dias	1604755	Membro
	Fábio Sampaio de Almeida	1645446	Membro
Inglês	Aline Provedel Dib	1506373	Presidente
	Luane da Costa Pinto Lins Fragoso	1301258	Membro
	William Eduardo da Silva - IFRJ - Campus Nilópolis		Membro
Mecânica	Alexandre Alves Santiago	1628323	Presidente
	Júlio Cesar Valente Ferreira	2506376	Membro
	Luciano Santos Constantin Raptopoulos	1508506	Membro

Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Augusto da Cunha Reis	1803262	Presidente
	Carlos Henrique Berrini da Cunha-UFRRJ Campus Nova Iguaçu		Membro
	Fernando Oliveira de Araújo	1551824	Membro
Engenharia Organizacional, Finanças e Negócios	José André Villas Bôas Mello	1803186	Presidente
	Andrea Justino Ribeiro Mello	1278391	Membro
	Selma Velozo Fontes - UFRRJ Campus Nova Iguaçu		Membro
Engenharia de Operações Industriais	Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira	1803247	Presidente
	Gustavo Lopes Olivares- UFRRJ Campus Seropédica		Membro
	Ana Luiza Lima de Souza	1817680	Membro
Eletrônica	Christiane Roberta Fernandes Guarnier	1662360	Presidente
	Cristiano de Souza de Carvalho	1564723	Membro
	Renato Vianna Barradas - Escola Técnica da Marinha		Membro
	Josiel Alves Gouvêa	1551600	Suplente
CAMPUS ITAGUAÍ			
Física	Daniel Lourenço Roberto Santos	1802674	Presidente
	Fernando César Coelli	2413211	Membro
	Humberto Nogueira Farneze	1644759	Membro
Desenho	Luiz Diniz Corrêa	390474	Presidente
	Joanes Silva Dias	1802597	Membro
	Francisco Carlos Nipo da Silva	17659176	Membro
CAMPUS ANGRA DOS REIS			
Engenharia Mecânica	Marcus Vinicius Pereira de Souza	1624409	Presidente
	Gisele Vieira	1551825	Membro
	Maurício Saldanha Motta	2509	Membro
CAMPUS NOVA FRIBURGO			
Informática			
Turismo			
Administração			
Matemática			
CAMPUS PETRÓPOLIS			
Educação	Márcia Rodrigues Ferreira Alves	1710807	Presidente
	Marcos Corrêa da Silva	1644809	Membro
	Soraia Wanderosck Toledo	1802577	Membro
Física	Marcília Elis Barcellos	1619052	Presidente
	Daniel Neves Micha	1802580	Membro
	Rodrigo Fernandes Nascimento	1498004	Membro

CAMPUS VALENÇA

Informática	Ricardo Costa Pinto e Santos	1706504	Presidente
	Marcelo Costa Pinto e Santos - Instituto Federal de Juiz de Fora	Professor Convidado	Membro
Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	Fabiano Alves de Oliveira	1572382	Presidente
	Angela Gava Barreto	1737297	Membro
	Gaspar Dias Monteiro Ramos	1570730	Suplente



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

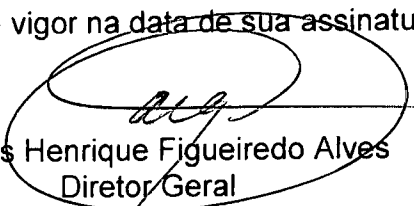
Portaria nº 336 de 19 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Convênios e Relações Internacionais deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 01 a 07 de maio de 2012, para participar do *Curso de Desenvolvimento Profissional de Treinamento e Compartilhamento de Boas Práticas Olímpicas, promovido pelos colleges North Hertfordshire e Hackney FE*, em Londres, Inglaterra, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001275/2012-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 336 de 19 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000947/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **SEBASTIÃO RONALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 391.131, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Decisão Judicial Transitada em Julgado (horas extras).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 337 de 19 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000118/2012-41, de 26/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 696/2011, de 20/12/2011 e nº 163 de 30/03/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

NELSON MENDES CORDEIRO - mat. SIAPE nº 1.802.596.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 338 de 20 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 038/2012 – DIRNI/GABIN UnED NI, de 09/04/2012,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, matriculas SIAPE nº 1499430, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 339 de 20 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 038/2012 – DIRNI/GABIN UnED NI, de 09/04/2012,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servido **FÁBIO ALESSANDRO GASPAR SOBRAL**, matrículas SIAPE nº 1915717 , respectivamente, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 340 de 20 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **SILVINO CARLOS FIGUEIRA NETTO**, Professor Associado III, Matrícula SIAPE nº 1327644, no período de 01 a 07 de maio de 2012, para participar do *Curso de Desenvolvimento Profissional de Treinamento e Compartilhamento de Boas Práticas Olímpicas*, promovido pelos *colleges North Hertfordshire e Hackney FE*, em Londres, Inglaterra, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001296/2012-99

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 341 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001245/2012-67, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1709731, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 2, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 342 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001205/2012-15, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ALEX SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1671682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 343 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000351/2012-23, de 10/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 182/2012, de 11/04/2012 e nº 025/2012, de 29/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Gerente Acadêmica/UnED Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 2, para a Classe "D II" nível 3, a partir de 20/03/2011;

JOSE VILANI OLIVEIRA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1604826

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 344 de 20 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000940/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **ALBERTO LEITÃO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1.182.545, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –GEDBT.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 345 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000259/2012-63, de 07/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 7202011, de 20/12/2011 e nº 186/2012 de 12/04/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

SORAIA WANDEROSCK TOLEDO - mat. SIAPE nº 1.802.577

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 345 de 20/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora SORAIA WANDEROSCK TOLEDO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 346 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000256/2012-20, de 07/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 635/2011, de 16/12/2011 e nº 185/2012 de 12/04/2012, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

DANIEL NEVES MICHA - mat. SIAPE nº 1.802.580

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 346 de 20/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor DANIEL NEVES MICHA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 347 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000288/2012-25, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 183/2012, de 12/04/2012 e o Memorando nº 024/2012, de 26/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Gerente Acadêmica/UnED Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 09/03/2012:

EDUARDO AUGUSTO GIGLIO GATTO - mat. SIAPE nº 1336989.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 348 de 20 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000121/2012-64, de 26/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 184/2012, de 12/04/2012 e o Memorando nº 01/2012, de 28/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso de Licenciatura em Física/UnED Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 4, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/03/2012:

WELERSON FERNANDES KNEIPP - mat. SIAPE nº 1330827.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 349 DE 25 DE abril DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor JÚLIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0139670 da função de gestor substituto, do Contrato nº. 36/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora LOURDES DE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153 como gestora substituta, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000605/2009-16

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 350 de 25 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro em anexo, para sob a presidência da servidora MARIA ESTHER PROVENZANO, constituírem a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Sistema CEFET-RJ, instituída pela Portaria nº. 339, de 30 de julho de 2004.

Parágrafo único – A Comissão Própria de Avaliação – CPA terá atuação autônoma em relação a Conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, conforme inciso II do art. 11 da Lei nº. 10861/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

DOCENTES	MARACANÃ	Fernando Ribeiro da Silva – SIAPE 56998-4
		Aline da Rocha Gesualdi Mello – SIAPE 1551994
		Natalia Pujol Pacheco Silveira– SIAPE 1328864
		Eduardo Bezerra da Silva – SIAPE 1506449
		Rosana Miranda – SIAPE 0391300
	CAMPUS - NI	Waltencir Dos Santos Andrade - SIAPE 1508504
	CAMPUS - NF	Silvana Bezerra – SIAPE 1.644.735
	CAMPUS - PE	Marcos Corrêa Da Silva - SIAPE 1644809
CAMPUS - IT	Francisco Carlos Nipo da Silva - SIAPE 17659176	
TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS	MARACANÃ	Maria Esther Provenzano - SIAPE 51173 (Presidente)
	CAMPUS - NI	Anderson Gonçalves Malaquias - SIAPE 1726915
	CAMPUS - NF	Priscila Macedo Mengali – SIAPE 1.919.279
	CAMPUS - PE	Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante – SIAPE 1.711.169
	CAMPUS - IT	Fátima Pereira da Rosa Cunha de Almeida – SIAPE 1476073
DISCENTES	MARACANÃ	Diogo Castelo Branco – matrícula 0910913 GMEC
	CAMPUS - NI	Rafael Reis de Assis - matrícula 0911203 ECAN
	CAMPUS - NF	Wagner de Carvalho Aquino - matrícula 1024442 GTUR
	CAMPUS - PE	Afonso Ricardo Vaz, matrícula 1013246 GFIS
	CAMPUS - IT	Mariana da Costa Folena - matrícula 1111728 GMEC
Representante da Sociedade Civil Organizada	----	Nival Nunes de Almeida
TOTAL		20 MEMBROS

✓



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 351 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº.59/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

ROSANE CHAVES GASPAR – Administrador, matr. SIAPE 390674, a partir de 23/04/2012.

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 30/04/2012:

ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696579;

DANIEL ALVES MOREIRA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696422;

FÁBIO LUIZ CELESTINO DOS SANTOS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696626;

JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696678;

LINCOLN ARAÚJO DE MEDEIROS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698469;

MARCIO ALEXANDRE RICARDO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696669;

ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696688;

WANDER MENDONÇA DA COSTA E SILVA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698800.

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

TIAGO DA CONCEIÇÃO BINOTI – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696696, a partir de 01/05/2012.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 352 de 26 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000304/2012-80, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 189/2012, de 12/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 02/2012, de 06/03/2012, da UnED - Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 03/02/2012;

LÉLIAN PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA - mat. SIAPE nº 1.802.588.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 352 de 26/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LÉLIAN PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 03/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 03/02/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 353 de 26 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003610/2011-97, de 15/12/2011, e tendo em vista o Memorando nº 181/2012, de 11/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 03/2012, de 06/02/2012, da UnED - Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 26/02/2012;

ANA LUISA CARVALHO FURTADO - mat. SIAPE nº 1.615.365.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 353 de 26/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ANA LUISA CARVALHO FURTADO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 26/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 26/02/2012."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line and a vertical stroke, enclosed within a large, irregular oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 354 de 26 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000290/2012-02, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 188/2012, de 12/04/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 03/2012, de 29/02/2012, da Coordenação de Licenciatura em Física – UnED Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DI” nível 2, para a Classe “DI” nível 3, a partir de 09/03/2012;

LEANDRO TAVARES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.584.403.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 354 de 26/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LEANDRO TAVARES DA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 09/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 19/03/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 355 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000264/2012-76 de 07/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 187 de 12/04/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 24/03/2012:

RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 1.498.004.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 355 de 26/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 24/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 24/03/2012."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 356 de 26 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000104/2012-27 de 25/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 190 de 12/04/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 12/01/2012:

MAX ANDERSON DA SILVA MENDES - mat. SIAPE nº 1.668.934.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 356 de 26/04/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MAX ANDERSON DA SILVA MENDES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 12/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 06/05/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 357 de 26 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001289/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18/04/2012, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora **ROBERTA FONSECA DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901458 Classe D I, Nível 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 358 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001237/2012-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MÁRCIA DAS NEVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de *26* de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *359* Art. 1º - Designar o servidor **GASPAR DIAS MONTEIRO RAMOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1570730, para o encargo de substituto da Coordenadoria do Curso Técnico de Agroindústria, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 360 de 26 de abril de 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade à distância, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 26 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 361 Art. 1º - Designar o servidor **AMBROZIO CORREA DE QUEIROZ NETO** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445831 para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância, da Diretoria de Ensino, código FG-02.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 362 de 26 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Divisão de Infra-estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade Descentralizada de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 26 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 363 Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA** Administradora, matrícula SIAPE nº 1852333 para a função de Chefe da Divisão de Infra-estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade Descentralizada de Angra dos Reis, código FG-02.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 36 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 364 Art. 1º - Designar o servidor **WALTER SANTOS MARINHO** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1688628 para a função de Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 26 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 365 Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO LOPES DA COSTA PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630844, para o encargo de substituto da Coordenadoria de Concursos, da Direção-Geral.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 366 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001327/2012-10, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **CRISTIANE DE MELO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1852456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 367 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000077/2012-92, de 23/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 018/2012, de 08/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD e o disposto no artigo 120, Parágrafo 4º da Lei nº 11784/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 3, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 21/10/2011:

JOSE VILANI OLIVEIRA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1604826.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 368 de 26 de abril de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004157/2010-55, de 05/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 606/2011, de 13/12/2011 e o Parecer nº 061/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 02/07/2008:

CARLOS ARTEXES SIMÕES - mat. SIAPE nº 390479.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 369 de 26 de abril 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001367/2012-53, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CARLA BERNARDES LIMA WERNECK**, matrícula SIAPE nº 1708423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 370 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000153/2012-60, de 01/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 039/2012, de 13/02/2012 e nº 001/2012, de 09/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 02/07/2011;

JOSE CLAUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA - mat. SIAPE nº 390262

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 371 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001323/2012-23, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS**, matrícula SIAPE nº 1709472, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 372 de 26 de abril de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001319/2012-65, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora **ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2709725, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral